



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 27 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 1859

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decisão Tomada de Preços nº006/2017**-Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação de pavimentação em paralelo de ruas da sede do município de Amargosa.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Coordenação de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

INTERESSADOS: DSB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, RJ
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CONSTRUTORA ENE EIRELI-ME e
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO DE RUAS DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

DECISÃO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA**, com auxílio da assessoria jurídica, analisando os questionamentos apresentados na sessão do processo licitatório de Tomada de Preços acima identificado, opina no seguinte sentido:

“Com efeito, parece-nos oportuno lembrar as disposições da Lei nº 12.546, de 2011, com a modificação introduzida pela Lei nº 12.844, de 2013, que promoveu desoneração tributária em alguns segmentos da economia brasileira, dentre os quais nos interessam particularmente as empresas do setor de construção civil. Tal desoneração reduziu substancialmente o percentual dos encargos sociais a serem considerados nos orçamentos de obras públicas, introduzindo, de outra parte, a Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta – CPRB, com alíquota de 2%.

Diante do exposto, opinamos pela classificação da proposta formulada pela licitante ELITE CONSTUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA – ME, bem como pelo prosseguimento ao procedimento licitatório em análise.”

Pelo exposto, decidimos acolher a manifestação técnica acima exposta, para classificar a proposta da Licitante ELLITE CONSTUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA – ME.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Amargosa/BA, 27 de setembro de 2017.

Carla Souza Oliveira
Presidente da CPL

Gilmara Nascimento Ferreira
Membro da CPL

Luís Henrique Andrade Paula
Membro da CPL